



ITEM – 04

Balanco Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44db3f70-e333-44ba-8dfd-243c08a91f25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.600.000,00	6.692.000,00	6.241.301,83	6.241.301,83	5.830.169,78	450.698,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.279.000,00	3.390.100,00	3.148.481,38	3.148.481,38	2.949.137,34	241.618,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	154.000,00	148.290,03	148.290,03	148.290,03	5.009,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.071.000,00	3.147.900,00	2.944.530,42	2.944.530,42	2.732.742,41	203.660,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.310.000,00	3.551.000,00	2.378.386,40	2.378.386,40	2.302.043,83	1.172.613,60
INVESTIMENTOS	3.310.000,00	2.443.000,00	1.271.236,54	1.271.236,54	1.194.893,97	1.171.660,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.108.000,00	1.107.149,86	1.107.149,86	1.107.149,86	55.850,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	10.335.000,00	10.243.000,00	8.619.688,23	8.619.688,23	8.132.213,61	1.623.117,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	10.335.000,00	10.243.000,00	8.619.688,23	8.619.688,23	8.132.213,61	1.623.117,77
SUPERÁVIT (XIV)			9.153.828,06			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	10.335.000,00	10.243.000,00	17.773.516,29	8.619.688,23	8.132.213,61	1.623.117,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.252.928,81	411.132,05	773.351,34	14.393,56	876.315,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	583.958,46	199.344,04	341.856,19	13.121,36	428.324,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	668.970,35	211.788,01	431.495,15	1.272,20	447.991,01
DESPESAS DE CAPITAL	66.867,97	76.342,57	61.654,13	0,00	81.556,41
INVESTIMENTOS	66.867,97	76.342,57	61.654,13	0,00	81.556,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.319.796,78	487.474,62	835.005,47	14.393,56	957.872,37

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO
 493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC - PE - 017.714-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Informações Gerais

Nome da Entidade: Município de Jaqueira

Natureza Jurídica: 124-4 – Município (Pessoas jurídicas de direito público interno, entes dotados de autonomia integrantes da República Federativa do Brasil)

Domicílio do Órgão: Rua Francisco Pellegrino, S/N, Centro – Jaqueira – PE

CEP: 55.409-000

Telefone: (81) 3689-1265

CNPJ: 01.613.989/0001-71

E-mail: financasjaqueira@hotmail.com

Site: www.jaqueira.pe.gov.br

Dados dos Representantes Legais: **Prefeito** – Marivaldo Silva de Andrade

Vice Prefeito – Luiz Henrique da Silva Barros

Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza das operações e principais atividades do órgão

O Município de Jaqueira conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 11.656 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/jaqueira/panorama), está situado à 146 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 87,208 km². Tem como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.033 de 17 de Dezembro de 2018. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

E-mail: carlos_oliveir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?mCodigo=440b3f70-e333-44ba-8d1d-114310091125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, correspondendo ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Prefeitura Municipal, não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Duodécimo	R\$ 1.258.760,31
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Recurso Próprio	R\$ 3.148.589,53
Prefeitura	Fundo Municipal de Assistência	Recurso Próprio	R\$ 782.182,38
Prefeitura	Fundo Municipal do Conselho da Criança e do Adolescente	Recurso Próprio	R\$ 115.619,84
Prefeitura	Fundo Municipal de Educação	Recurso Próprio	R\$ 1.747.662,47
Prefeitura	Fundo Municipal de Cultura	Recurso Próprio	R\$ 873.330,49
TOTAL GERAL			R\$ 7.926.145,02

b) O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA em 31/12/2019 às 14:03:17.00. Código de Verificação: 440b3f70-e358-44ba-8dfd-243c08a91f25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de R\$ 8.619.688,23 havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil reais), com anulação de dotações. Não foram abertos créditos especiais. Não foram abertos no exercício créditos extraordinários.

c) a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

Não houve, no decorrer do exercício de 2019, reabertura de créditos especiais tampouco abertura e reabertura de créditos extraordinários.

d) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

e) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

e.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

e.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documentos assinados digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <http://br/pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?documento=4937395149125>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44db3f70-e333-44ba-8dfd-243c8a01725

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
2019	
RECEITAS	Valor
Previsão Inicial	R\$ 21.343.000,00
Previsão Atualizada (a)	R\$ 21.343.000,00
Receitas Realizadas (b)	R\$ 17.773.516,29
Saldo de Dotação c= (b - a)	R\$ 3.569.483,71
DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	R\$ 10.335.000,00
Créditos Adicionais	R\$ -92.000,00
Dotação Atualizada (c)	R\$ 10.243.000,00
Despesas Empenhadas (d)	R\$ 8.619.688,23
Despesas Liquidadas (e)	R\$ 8.619.688,23
Despesa Paga (f)	R\$ 8.132.213,61
Saldo de Dotação i= (c - d)	R\$ 1.623.311,77
Superávit/Déficit Orçamentário*	R\$ 9.153.828,06

As receitas da Prefeitura cumprem determinações legais de repasse para o Poder Legislativo, bem como para Saúde, Assistência, Cultura e Educação. Caso considerado o repasse municipal, o superávit orçamentário será de R\$ 1.227.683,04.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa para o Entidade Prefeitura, no exercício financeiro de 2019, em R\$ 10.335.000,00 (dez milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.858.000,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil reais), com anulação de dotações do orçamento vigente da própria entidade e R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) de anulação da Prefeitura para o Fundo Municipal de Cultura, totalizando R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta reais) o que corresponde a 57,57% do total do orçamento da Entidade.

e.3) Análise de quocientes

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada (b)	2,06
	Despesa Executada (e)	

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2019, a Prefeitura apresentou um Resultado de 2,06,

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

ou seja, quociente maior que 1. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada pela Prefeitura, corresponde a R\$ 2,06 de receita advinda da União e Estado.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	0,94
	Despesa Empenhada Corrente	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada (b)	2,19
	Despesa Paga (f)	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

f) O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

Para esta entidade não houve Restos a Pagar não Processados Liquidados. Como Política Contábil, a entidade transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte

g) o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2018 foram de R\$ 482.851,63. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

h) O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.

A Entidade é vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF: 020.100.100-00, em 31/12/2019 às 15:33:44h, com o código de verificação: 440b3f70e33944b14481d243c0891155